



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 028/2024, de 14 de maio de 2024.**

*Autoriza o Poder Executivo abrir crédito especial, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2024.*

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os seguintes créditos especiais no orçamento de 2024:

<b>05</b>	<b>- SEC. MUN. DE SAÚDE</b>
<b>05.01</b>	<b>- Fundo Municipal de Saúde</b>
<b>2.207</b>	<b>- Transf. de Rec. Fin. de Emendas Parlamentares</b>
3.3.50.43.00.00.00.00 1.0600 (618)	- Subvenções Sociais.....R\$ 277.600,00
3.3.90.30.00.00.00.00 1.0600 (620)	- Material de Consumo.....R\$ 62.182,00
3.3.93.39.00.00.00.00 1.0600 (619)	- Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 280.000,00

**TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS.....R\$ 619.782,00**

**Art. 2º** – Servirá de recurso para cobrir a abertura de créditos especiais de que trata o artigo 1º da presente Lei:

1. O excesso de arrecadação no valor R\$ 619.782,00, oriundo de transferências do SUS – FNS – Emendas Parlamentares Individuais, conforme Portaria GM/MS 449/2023.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, em 14 de maio de 2024.**

**JAIME EDSSON MARTINI**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 028/2024**

Excelentíssima Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,

Vimos através do presente, encaminhar o Projeto de Lei Municipal nº 028/2024, que visa abrir Crédito Especial, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2024.

A abertura de créditos é necessária, para viabilizar a execução de despesas com Ações de Atenção Primária em Saúde, cujos recursos são oriundos de emendas parlamentares individuais, conforme Portaria GM/MS 449/2023.

Diante do exposto, reitera-se aos Vereadores e a Vereadora, que o Projeto de Lei seja apreciado e aprovado na forma legal, ao tempo em que permanecemos à disposição para os esclarecimentos julgados necessários.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU / RS, em 14 de maio de 2024.**

**JAIME EDSSON MARTINI**  
**Prefeito Municipal**